



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

Edição 1328



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602769-40, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE MAIRIPORA - SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial da Gerencia Executiva de Governo Campinas/SP, Sr. CELSO EDUARDO MORENO NUCCI, CPF nº 067.570.858-36, carteira de identidade nº 16.798.497-4, expedida em 07/02/1991, pelo Órgão Emissor SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Campinas/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE MAIRIPORA - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.163/0001-50, representado pelo Prefeito Sr. WALID ALI HAMID, CPF nº. 221.979.268-45 RG nº 37.032.983-1 SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0602739-40, de 24/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0602769-40	Mairiporã	SP

Programa	TOMADOR
FINISA	Município de Mairiporã/SP

Periodicidade dos desembolsos
Semestral

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	R\$ 20.000.000,00
2024	R\$ 20.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 1 (uma) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Jundiá _____, 08 de fevereiro de 2024
Local/Data



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CELSO EDUARDO MORENO NUCCI
CPF: 067.570.858-36

WALID ALI
HAMID:22197926845
Assinado de forma digital por
WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2024.02.08 15:13:16
-03'00'

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA - SP
TOMADOR
Nome: WALID ALI HAMID
CPF: 221.979.268-45

TESTEMUNHAS

ROGERIO POLICARPO DOS SANTOS:31060120801
Assinado de forma digital por
ROGERIO POLICARPO DOS SANTOS:31060120801
Dados: 2024.02.14 14:57:56 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Prefeitura Municipal de Mairiporã

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **28 de fevereiro, quarta-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do YouTube e do Facebook da câmara, onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 5 de fevereiro de 2024

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que os convocados abaixo relacionados manifestaram a sua **DESISTÊNCIA** das respectivas vagas:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANDRE MUMME	ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR	1º
LUCAS ALVES SILVÉRIO	CONTROLADOR LEGISLATIVO	1º

Mairiporã, 15 de fevereiro de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente

**SEU POSTE
APAGOU?**

CHAMA NO ZAP!

DISQUE 
ILUMINAÇÃO

0800-591-0459

 **PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** OBRAS E SERVIÇOS



A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Paula dos Reis Coimbra - MTB: 51.982/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926

**ACOMPANHE
AS REDES
SOCIAIS DA
PREFEITURA**

 /prefeiturademairipora 



 @prefeiturademairipora 



 **PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** COMUNICAÇÃO

  @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

COMBATE AO MOSQUITO

NO SUDESTE

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE **136**



[f](#) [i](#) [t](#) /minsaude
[in](#) /ministeriodasaude
[yt](#) /MinSaudeBR

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br